



PORTARIA N. 613 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Considerando o laudo e atestado médico apresentado;

Considerando, o que dispõe o artigo 17. da Lei Complementar 157/2016, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º- Fica a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, afastada das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que requeiram esforços físicos severo por 180 (cento e Oitenta) dias, no período de 09/11/2018 a 07/05/2019, por motivo de doença, conforme atestado médico.

Artigo 2º- Fica a servidora mencionada no artigo anterior, designada para atender parte das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tais como: Recolher todo o lixo das salas da sede provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", fazer café, organizar cozinha, bem como fazer limpeza das mesas, vidraças e portas.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 17 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. de Adm. Planej.

DCO/acqb